CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RHV1-FV4P-6H00-72QT

A C Ó R D Ã O

AGRAVO

Processo: TC-011288.989.26-2 (Ref.: TC-010706.989.26-6).

Requerente: New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.

Assunto: Agravo contra despacho que indeferiu liminarmente o pedido de medida cautelar no âmbito do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 90074/2025, do tipo menor preço por item, promovido pela Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - Secretaria da Educação, objetivando o *registro de preços para aquisição de carne bovina patinho moído, congelada, (IQF)*.

Valor estimado: R$ 101.697.022,60

Responsável: Nayla Veríssimo Neves (Diretora).

Sessão de abertura: 16-03-26, às 10h00min.

Advogado cadastrado no e-TCESP: Raphael Donizete Duarte dos Santos (OAB/SP nº 294.651)

EMENTA: AGRAVO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO. INABILITAÇÃO POR INCONSISTÊNCIA CADASTRAL. INDEVIDO ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP. CONFIGURAÇÃO DE FALSA DECLARAÇÃO. INOBSERVÂNCIA DO PRAZO LIMITE PARA RECORRER EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto –

Auditor Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, **conhecer** do agravo, e, quanto ao mérito, **negar-lhe provimento**, de modo a confirmar, na íntegra, os fundamentos da decisão combatida.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda do Estado, Dr. Denis Dela Vedova Gomes.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RHV1-FV4P-6H00-72QT